



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 004/2025

AO PROJETO DE LEI CMB Nº 373/2025 – INSTITUI NO MUNICÍPIO DE BREJETUBA O PROJETO MULHER 50+, QUE GARANTE ÀS MULHERES EM FASE DE CLIMATÉRIO E MENOPAUSA O ACESSO À INFORMAÇÃO, ACOLHIMENTO E TRATAMENTO ADEQUADO NO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Após estudar o Projeto em questão, e com base no Parecer da Procuradoria, este Relator não encontrou nada que impeça o referido Projeto de ir à votação plenária.

É o meu parecer.


ADEMIR ANTÔNIO CORREA - MDB
Relator

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Projeto obedeceu às tramitações legais, acompanhando esta Comissão o parecer do relator.

É o nosso parecer.

**Plenário “Mary Carmem Couto Dias”
Brejetuba/ES, 21 de outubro de 2025.**


JOsafá DA SILVA CELÍRIO - PL
Presidente


LUZINETE DIAS PILON ZAMBON - REPUBLICANOS
Secretária

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000
Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181

SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003800370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Digitalizado com CamScanner